

ENDIVIDAMENTO DO GOVERNO E FINANCIAMENTO DAS EMPRESAS

Gilmar Mendes Lourenço

Levantamento do Banco Central (BC) revela apreciável expansão da fatia representada pelas linhas de crédito oficiais subsidiadas no financiamento das organizações produtivas brasileiras, desde a eclosão da crise internacional de 2008, com tendência de esta modalidade vir a ocupar a liderança na composição da oferta de capitais de terceiros às empresas atuantes no País.

O peso dos empréstimos celebrados por essa modalidade, no montante de recursos tomados pelas corporações, passou de 25%, em 2008, para 30%, em 2014. Enquanto isso, as operações livres efetuadas pelas instituições financeiras, celebradas a juros de mercado, a taxa média de 23% a.a., recuaram de 43% para 31% do total no mesmo intervalo.

Mais precisamente, 72% dos volumes de haveres disponibilizados pelas agências públicas, a taxas de juros incomparavelmente inferiores as das transações no mercado livre, provem do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), 10% do Banco do Brasil (crédito rural), 9% da Caixa Econômica Federal (negócios imobiliários) e os 9% restantes de outras origens. O BNDES aloca as captações do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e do Tesouro Nacional (TN), estimadas atualmente em mais de R\$ 450 bilhões, contra R\$ 10 bilhões em 2008, que equivalem a quase 15% do endividamento bruto do setor público.

O governo garimpa os recursos no mercado, remunerados à taxa básica de juros (Selic), que está no patamar de 11% ao ano, transfere-os à agência de fomento que, por seu turno, os repassa as companhias, cobrando a taxa de juros de longo prazo (TJLP), presentemente em 5% a.a, acrescida dos encargos, calculados em 3% a.a. O hiato financeiro é coberto integralmente pelo TN.

Como se vê, há um apreciável custo fiscal no esquema de canalização de somas públicas a um contingente seleto de grandes companhias (que absorveram mais de 60% do total em 2013), funcionando como uma espécie de peça orçamentária paralela, imune à discussão e aprovação pelo Congresso Nacional, gerando problemas de alocação e concentração de renda.

As corporações de grande porte desfrutam de condições de acesso privilegiado a outros tipos de cobertura financeira

Até porque, as corporações de grande porte desfrutam de condições de acesso privilegiado a outros tipos de cobertura financeira, como a fronteira internacional, representada por empréstimos bancários ou intercompanhias (matrizes e filiais), e o mercado de capitais, particularmente através de emissões de ações e debentures.

A fase de juros globais reduzidos, depois do estouro da bolha imobiliária dos Estados Unidos, em setembro de 2008, favoreceu o avanço da primeira vertente, que subiu de 24% da arrematamento total, em 2008, para 29%, em 2014. Já a saída via mercado de capitais é utilizada apenas marginalmente (8%, em 2008, e 10%, em 2014), em razão da facilidade de obtenção das baratas fontes públicas.

Por esse quadro, nota-se o caráter urgente de uma reforma financeira no Brasil que implique maior competição entre os bancos e, por extensão, redução estrutural do preço do dinheiro e democratização do crédito, com ampliação da fatia reservada as pequenas e médias empresas, responsáveis pela maior proporção dos empregos gerados. Em simultâneo, caberia ao governo a feitura de sua tarefa expressa na compressão e racionalização permanente de seus dispêndios.